PROCESSO N° 1798/13 PROTOCOLO Nº 11.782.099-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 235/14 APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARILUZ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1553/13-SUED/SEED, de 18/07/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Goioerê, em 18/03/13, de interesse do Colégio Estadual José Alfredo de Almeida – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Mariluz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para ofertar cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2703/12, de 09/05/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016 (fl. 04).

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 2814/08, de 14/05/08, pelo prazo de cinco anos, a partir de 07/02/08 até 07/02/13 (fl. 31).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 264)

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período da noite
Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 1.000 horas

Período de integralização do curso: mínimo de três semestres e máximo de cinco anos.
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Número de vagas: 40 vagas por turma
Modalidade de oferta: presencial

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 64)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

1.3 Matriz Curricular (fl. 99)

COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL
RUA SANTA CATARINA, 585 - CENTRO
FONE/FAX: (44) 3534-1355 - 3534-1301
CEP 87470-000 - MARILUZ - PARANÁ

FLS. 99
NRE / SEF

MATRIZ CURRICULAR						
Estabelecimento: **COLÉGIO EST. JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA– E F M PROF NOR**						
Município: **MARILUZ (1520)**						
Curso: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**						
Forma: **SUBSEQUENTE**		**Implantação gradativa a partir do ano 2010**				
Turno: **NOITE**		Carga horária: **1200 horas/aula – 1000 horas**				
Módulo: **20**		Organização: **SEMESTRAL**				
DISCIPLINAS		**SEMESTRES**			**Hora/ aula**	**Horas**
		1º	**2º**	**3º**		
1	ADM. DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3		100	83
2	ADM. FINANC. E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50
4	CONTABILIDADE		3	2	100	83
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	40	33
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83
9	INFORMÁTICA	2	2		80	67
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83
11	MARKETING			3	60	50
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	67
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEG. DO TRABALHO		2	3	100	83
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83
TOTAL		**20**	**20**	**20**	**1200**	**1000**

1.4 Certificação (fl. 112)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

-Cuareli e Gimenez Ltda.
-Decomar Materiais para Construção.
-VRV Supermercados Ltda.

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 251 a 262.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 336 a 338)

ANO: 2008 – 1º SEMESTRE
TURMA: 1ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**66**
Reprovados	7
Desistentes	16
Transferidos	0
Aprovados	43

ANO: 2008 – 2º SEMESTRE
TURMA: 1ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**31**
Reprovados	12
Desistentes	10
Transferidos	0
Aprovados	9

ANO: 2008 – 2º SEMESTRE
TURMA: 2ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**43**
Reprovados	7
Desistentes	4
Transferidos	1
Aprovados	31

ANO: 2009 – 1º SEMESTRE
TURMA: 2ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**11**
Reprovados	0
Desistentes	4
Transferidos	0
Aprovados	7

ANO: 2009 – 1º SEMESTRE
TURMA: 3ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**30**
Reprovados	0
Desistentes	4
Transferidos	0
Aprovados	26

ANO: 2009 – 2º SEMESTRE
TURMA: 3ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**8**
Reprovados	0
Desistentes	0
Transferidos	0
Aprovados	8

ANO: 2010 – 2º SEMESTRE
TURMA: 1ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**20**
Reprovados	1
Desistentes	4
Transferidos	0
Aprovados	15

ANO: 2011 – 1º SEMESTRE
TURMA: 2ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**16**
Reprovados	0
Desistentes	1
Transferidos	0
Aprovados	15

ANO: 2011 – 2º SEMESTRE
TURMA: 3ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**14**
Reprovados	0
Desistentes	1
Transferidos	1
Aprovados	12

ANO: 2012 – 1º SEMESTRE
TURMA: 1ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**35**
Reprovados	7
Desistentes	0
Transferidos	0
Aprovados	28

ANO: 2012 – 2º SEMESTRE
TURMA: 2ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**28**
Reprovados	0
Desistentes	6
Transferidos	0
Aprovados	22

ANO: 2013 – 1º SEMESTRE
TURMA: 3ª SÉRIE

ALUNOS	Nº
Matriculados	**21**
Reprovados	4
Desistentes	0
Transferidos	0
Aprovados	17

1.7 Coordenação de Curso (fl. 110)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Tarcísio João Basaglia	-Formação de Professores das Disciplinas Profissionalizantes do 2º Grau – Esquema II – Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial e Estatística	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 231)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 05/13, de 28/02/13 – NRE de Goioerê, integrada pelos técnicos pedagógicos: Dalva Maria Vieira Faustino, bacharel em Ciências Contábeis; Terezinha Ribeiro Aguera, licenciada em Ciências; Rosa Setsuko Inoue, licenciada em Ciências, e como perito Wagner da Silva Moreira, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 246/13 – DET/SEED, de 17/06/13, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

PROCESSO N° 1798/13

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades escolares, com rampas, banheiros e bebedouros adaptados, laboratórios de Informática e biblioteca com acervo bibliográfico específico para o referido curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.000 horas, período mínimo de integralização do curso de três semestres, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual José Alfredo de Almeida – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Mariluz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 07/02/13 até 07/02/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

PROCESSO N° 1798/13

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE